



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ACRE - CREA-AC

PORTARIA Nº087/2016, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Acre CREA-AC, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o artigo 84 do Regimento Interno do CREA-AC que diz que o Presidente do CREA é substituído na sua falta, impedimento, licença ou renúncia pelos membros da diretoria na seguinte ordem:

- I – vice-presidente;
- II – diretor administrativo;
- III – conselheiro mais antigo no cargo continuado de conselheiro;
- IV – havendo empate no critério anterior, o conselheiro mais idoso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Eng. Floresta **Nei Sebastião Braga Gomes** Vice-Presidente deste Regional, para responder pela Presidência do Crea-AC, em virtude do deslocamento da Presidente deste Conselho no período de 24 e 26 de novembro de 2016, onde participará o **Encontro da Engenharia Unida - Mobilização pela retomada do Crescimento e valorização dos Profissionais**, na Cidade Barra - São Paulo.

Artigo 2º - Atribuir-lhe as competências discriminadas no artigo 86 do Regimento Interno em vigor, enquanto estiver no exercício do cargo da presidência.

Artigo 3º - Esta Portaria passa a vigorar a partir do dia 24 de novembro de 2016.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
Rio Branco, 23 de novembro de 2016

Carminda Luzia Silva Pinheiro

Eng.ª Agrônoma Carminda Luzia Silva Pinheiro
Presidente do CREA-AC